



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 6

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.426.215/0001-09, estabelecida Rua Rui Barbosa, 34, Centro, Maiquinique, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Lourivaldo Rodrigues de Souza, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 18/2024** para:

**Objeto:** Assessoria Técnica/Administrativa na área de Gestão Pública para execução das atividades:

- 1) Gestão do Sítio Oficial da Câmara Municipal, para cumprimento do que determina as diretrizes do Portal da Transparência, visando o encerramento da gestão do contratante, a fim de expandir a transparência dos atos e fatos ocorridos, em atendimento as normativas específicas, que se destacam a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei da Transparência Pública;
- 2) Assessoria na Elaboração do Plano Anual de Contratações para o Exercício 2025, a cumprimento do que determina a Lei de Licitações 14.133/2021.

conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas.

Convoca-se empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, ao e-mail [camaramunicipaldemaiquinique@gmail.com](mailto:camaramunicipaldemaiquinique@gmail.com) da Câmara Municipal de Maiquinique até às 16:00 do dia 29 de outubro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Maiquinique-Bahia, 24 de outubro de 2024.

  
Lourivaldo Rodrigues de Souza  
Presidente da Câmara

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br)

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147  
CNPJ: 16.426.215/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 6



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024  
DISPENSA Nº 18/2024

#### 1 - DO OBJETO

Assessoria Técnica/Administrativa na área de Gestão Pública para execução das atividades:

- Gestão do Sítio Oficial da Câmara Municipal, para cumprimento do que determina as diretrizes do Portal da Transparência, visando o encerramento da gestão do contratante, a fim de expandir a transparência dos atos e fatos ocorridos, em atendimento as normativas específicas, que se destacam a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei da Transparência Pública;
- Assessoria na Elaboração do Plano Anual de Contratações para o Exercício 2025, a cumprimento do que determina a Lei de Licitações 14.133/2021.

Valor estimado previsto: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

#### 2 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

#### 3 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se deve a necessidade de otimizar e promover ainda mais transparência aos cidadãos, haja vista a entrega de uma transição bem estruturada de um encerramento de mandato; além da consultoria junto aos setores de controladoria, gabinete e contratações na elaboração de um plano anual de contratações estratégico condizente com a realidade do município e demandas legislativas para o exercício seguinte, a fim de não frustrar futuras contratações.

#### 4 - DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado durante a execução dos serviços, após a fiscalização pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da (s) Nota (s) Fiscal (is).
- O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.
- A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br)

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147  
CNPJ: 16.426.215/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 6



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

### 5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2024. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

### 6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

- 6.1. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;
- 6.3. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;
- 6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.5. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

### 7 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;
- 7.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;
- 7.3. A Câmara Municipal de Maiquinique - BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

### 8 - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**Maiquinique-Bahia, 24 de outubro de 2024.**

Autorizo abertura de Processo Administrativo.

  
Lourisvaldo Rodrigues de Souza  
Presidente da Câmara

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br)

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 6



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024  
DISPENSA Nº 18/2024

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE  
Rua Rui Barbosa, 34, Centro

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

	Item	Descrição	Quant.	Valor
Assessoria Técnica/Administrativa na área de Gestão Pública para execução das atividades:	a	Gestão do Sítio Oficial da Câmara Municipal, para cumprimento do que determina as diretrizes do Portal da Transparência, visando o encerramento da gestão do contratante, a fim de expandir a transparência dos atos e fatos ocorridos, em atendimento as normativas específicas, que se destacam a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei da Transparência Pública	1	
	b	Assessoria na Elaboração do Plano Anual Contratações para o Exercício 2025, a cumprimento do que determina a Lei de Licitações 14.133/2021	1	
TOTAL				

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.<sup>a</sup> para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br)

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147  
CNPJ: 16.426.215/0001-09